



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



77 3481-4214

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LDO

---

- 01- CAPA LDO
- 03- LEI LDO 2024 - B JLAPA
- 04 PRIORIDADES E METAS
- 05 ANEXO DE METAS
- 06 ANEXO RISCOS
- 07 METODOLOGIA DE CALCULO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 -



Lei n.º 744/2023

Administração:  
**FABIO NUNES DIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Lei nº 744 de 24 de julho de 2023**

*“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com base na legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

*DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES*

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de BOM JESUS DA LAPA, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º. da Constituição Federal e art. 4º. da Lei Complementar No.101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – As metas e os riscos fiscais;
- III- As diretrizes e estrutura organizacional para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária do Município;
- VI – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VII - As disposições gerais.

**Parágrafo 1º** – Integram esta Lei os seguintes anexos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

- I – Anexo de Prioridades e Metas;
- II – Anexo de Metas Fiscais composto de:
  - a – Demonstrativo de Metas anuais.
  - b – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
  - c – demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - d – evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
  - e – origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - f – receitas e despesas previdenciárias do regime próprio de Previdência Social – RPPS
  - g – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
  - h – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
  - i – Metodologia de Projeção das Metas Fiscais.
- III – Anexo de Riscos Fiscais contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**CAPÍTULO I****PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** – Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º. da Constituição, as metas para o exercício financeiro de 2024, terão por base as especificações do Anexo de Metas que integra o PPA 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Parágrafo 1º.-** Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº. 1.447, de 14.06.2022.

**Parágrafo 2º.-** o Município define como meta fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Parágrafo 3º.-** Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

**Parágrafo 4º.** - As prioridades e metas de que trata o caput poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2024 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais, após a devida autorização Legislativa.

**Art. 3º.** – As prioridades para o exercício financeiro de 2024 serão as seguintes:

- I – desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, e para redução das desigualdades e disparidades sociais;
- II – a ampliação e modernização da infraestrutura econômica, reestruturação e modernização da base produtiva do Município;
- III – a promoção do desenvolvimento voltado à consolidação e ampliação da capacidade produtiva e à conciliação entre a eficiência econômica e a conservação;
- IV – o desenvolvimento de uma política ambiental centrada na utilização dos recursos naturais regionais;
- V – o desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da Estrutura Administrativa e o fortalecimento das instituições públicas municipais com vistas à melhoria da prestação dos serviços públicos;
- VI – desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da receita, com ênfase no recadastramento dos imóveis, e a administração e execução da Dívida Ativa, investindo também, no aperfeiçoamento, informatização, qualificação da estrutura da administração na ação educativa sobre o papel do contribuinte-cidadão;
- VII – consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão;
- VIII – ampliação da capacidade de investimento do Município, através das

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

parcerias com os segmentos econômicos da cidade e de outras esferas do governo, de negociação e ampliação do perfil da dívida municipal, e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

IX – ampliação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

X – alienação de bens móveis e imóveis inservíveis para a Administração, vinculado a aplicação dos recursos em despesas de investimento, visando a preservação do patrimônio público.

## CAPÍTULO II

### AS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art. 4º** - As metas fiscais para o exercício de 2024 são as constantes do Anexo II da presente Lei.

**Parágrafo único** – As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da respectiva execução e modificações na legislação e do desempenho da economia, que venham a afetar esses parâmetros.

**Art. 5º** - Serão definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo III desta Lei, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem.

**Art. 6º** - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a aprovação e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva lei serão direcionados para:

**I** – atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública, conforme previsto nos § 1º, 2º e 3º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00;

**II** – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, mediante uma ação planejada e transparente, possibilitando o acesso público às informações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;

**III** – impulsionar a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos disponíveis e aumentar a eficácia e efetividade dos programas por eles financiados;

**IV** – possibilitar o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas;

**V** – observância aos limites de pessoal, dívida, aplicação dos recursos de impostos destinados a educação e saúde, e outras determinações legais.

**CAPÍTULO III****AS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES***SEÇÃO I***Das Diretrizes Básicas**

**Art. 7º.** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Função** – o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público municipal;

II – **Subfunção** – representa uma partição ou detalhamento da função, visando agregar determinado subconjunto do setor público;

III – **Programa** - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – **Atividade** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – **Projeto** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – **Operação especial** – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sobre a forma de bens e serviços;

VII – **Categoria de programação** – a identificação da despesa compreendendo a sua classificação em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais;

VIII – **Órgão** – Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, integrante da estrutura Organizacional Administrativa do Município, aos quais estão vinculadas as respectivas Unidades Orçamentárias;

IX – **Transposição** – realocação dos recursos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

X – **Remanejamento** – realocação das atividades, inclusive dos respectivos programas de trabalho, recursos físicos e orçamentários para outros órgãos;

XI – **Transferência** – o deslocamento das categorias econômicas de despesa dentro de um mesmo órgão e mesmo programa de trabalho;

XII – **Reserva de contingência** – a dotação global sem destinação específica a órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, que será utilizada como fonte para atendimento de passivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

XIII – **Passivos contingentes** – questões pendentes de decisão judicial que podem determinar um aumento da dívida pública, se julgadas procedentes ocasionará impacto sobre a política fiscal, a exemplo de ações trabalhistas e tributárias; fianças e avais concedidos por empréstimos; garantias concedidas em operações de crédito, e outros riscos fiscais imprevistos;

XIV – **Créditos adicionais** – as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas que modifiquem o valor original da Lei de Orçamento;

XV – **Crédito adicional suplementar** – as autorizações de despesas destinadas a reforçar projetos ou atividades existentes na Lei Orçamentária, que modifiquem o valor global dos mesmos;

XVI – **Crédito adicional especial** – as autorizações de despesas, mediante Lei específica, destinadas à criação de novos projetos ou atividades não contempladas na Lei Orçamentária;

XVII – **Crédito adicional extraordinário** – as autorizações de despesas mediante decreto do Poder Executivo e posterior comunicação ao Legislativo, destinadas a atender necessidades imprevisíveis e urgentes em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública;

XVIII – **Unidade orçamentária** – consiste em cada um dos órgãos, Secretarias, Entidades, unidades ou Fundos da Administração pública Municipal, direta ou indireta, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações Orçamentárias específicas;

XIX – **Unidade gestora** – Unidade Orçamentária ou Administrativa investida de competência e poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

ou decorrentes de descentralização;

**XX – Fonte de Recursos** – representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;

**XXI – Quadro de detalhamento da despesa (QDD)** – instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa e o elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;

**XXII – Alteração do detalhamento da despesa** – a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa, que não caracterizam como créditos suplementares;

**Parágrafo 1º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2024 e na respectiva Lei por programas e ações - projetos, atividades ou operações especiais.

**Parágrafo 2º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Parágrafo 3º.** As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades.

**Parágrafo 4º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 8º.** – Os Orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação da despesa dos órgãos do município, suas autarquias, fundos, órgãos da administração direta e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Parágrafo 1º.**- O Município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências oriundas de impostos, incluídos dos recursos proveniente do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal no seu artigo 212, priorizando as metas e estratégias do PME, em conformidade com o Anexo de Metas e Prioridades do PPA, alocadas para o exercício de 2024.

**Parágrafo 2º.** – A aplicação e a prestação de contas do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, observarão as normas contidas na Lei 14.113/2020 e alterações posteriores.

**Art. 9º.** – Para efeito desta lei, entendem-se como despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica pública aqueles recursos empregados na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, na aquisição de material didático e no transporte escolar, bem como os utilizados em ações relacionadas à aquisição, manutenção e ao funcionamento das instalações e dos equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços, dentre outras despesas.

**Art. 10** – A Prefeitura manterá junto a uma instituição financeira oficial conta bancária, única e específica, denominada de Manutenção e Desenvolvimento do ensino – MDE, exceto os valores destinados a folha de pagamento, conforme a necessidade da Administração pública.

**Art. 11** – Os recursos do MDE inclusive aqueles oriundos dos rendimentos de aplicações financeiras, deverão ser aplicados pelo município no exercício financeiro em que lhes forem creditados, exclusivamente no âmbito de sua atuação prioritária, conforme estabelecido no art. 211, § 2º da CRB, ficando vedada a sua utilização:

I – No financiamento de despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, de acordo com o art. 71 da Lei no. 9394/96;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

**Parágrafo único** – Não será admitida a movimentação na conta única e específica do MDE de recursos estranhos aqueles previstos na legislação pertinente.

**Art. 12** – Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles originários de complementação da união, serão utilizados pelo município no exercício financeiro em que lhe forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei No. 9.394/96.

**Art. 13** – É obrigatória a aplicação de, no mínimo 70% (setenta por cento) das receitas provenientes do Fundo, incluído a complementação da união (exceto o VAAR), quando for o caso, na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, incluindo-se os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.

**Art. 14** – Os recursos da conta única e específica do FUNDEB somente poderão ser utilizados nas finalidades previstas em lei.

**Parágrafo único** – a contabilização dos recursos do FUNDEB obedecerá às normas expedidas em portarias específicas da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 15** – Para efeito da apuração do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública serão consideradas as despesas pagas e as empenhadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

**Parágrafo único** – As despesas empenhadas a que se refere o caput deste artigo deverão ser pagas com recursos provenientes:

I – da conta única e específica do MDE;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

II – da conta bancária, única e específica do FUNDEB.

**Art. 16** – O orçamento da seguridade social abrangerá os recursos e as programações destinadas aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do município, inclusive seus fundos e fundações, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo 1º.**– O Município aplicará, no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do Inciso I e § 3º., ambos do art. 159 da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do art. 7º. da Emenda Constitucional No. 29 de 13 de setembro de 2000.

**Parágrafo 2º.** – A base de cálculo para a apuração do valor mínimo definido no § 1º. a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido nos incisos do Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da constituição Federal, é o somatório:

- I – do total das receitas de impostos municipais, dívida ativa tributária de impostos, multas e juros de mora e correção monetária sobre a dívida ativa de impostos.
- II – do total das receitas de transferências recebidas da União (FPM, ITR, ICMS exportação);
- III – das receitas de transferências do Estado (ICMS, IPI, IPVA);

**Art. 17** - Consideram despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e capital, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio que atendam simultaneamente, aos princípios do art. 7º. da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

**Parágrafo Único** – Além de atender aos critérios estabelecidos neste artigo, as despesas com ações e serviços de saúde, realizados pelo Município deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do art. 77 §3º. do ADCT.

**Art. 18** – A aplicação em ações e serviços públicos de saúde será apurada pelo Tribunal de Contas dos Municípios mediante exame dos processos de pagamento encaminhados mensalmente pelo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Gestor, devendo os mesmos encontrar-se necessariamente, cadastrados no sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA ou outro que vier a substituir para a mesma finalidade, os dados e informações da gestão pública municipal.

**Parágrafo único** – os processos dos restos a pagar liquidados no exercício em análise, deverão ser encaminhadas ao eTCM, juntamente com a documentação de dezembro.

**Art. 19** – Para efeito da apuração do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde, serão consideradas pelo TCM as despesas efetivamente pagas e as empenhadas até 31 de dezembro de cada exercício, inscritas em restos a pagar, desde que respaldadas em correspondente saldo financeiro.

**Art. 20** – Os recursos aplicados através do Fundo municipal de Saúde serão acompanhados e fiscalizados pelo conselho municipal de Saúde que emitirá parecer a ser enviado ao eTCM juntamente com apresentação de contas anual.

**Art. 21** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais
- II - juros e encargos da dívida
- III - outras despesas correntes
- IV - sentenças judiciais
- V - investimentos
- VI - inversões financeiras
- VII - amortização da dívida
- VIII - outras despesas de capital

**Parágrafo único** - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 22** - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo desta Lei, oriundos do PPA 2022-2025, que será automaticamente atualizado pelas alterações constantes nesta Lei, inclusive os respectivos Anexos.

**Art. 23** - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

## SEÇÃO II

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 24** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro, e a respectiva lei serão constituídos de:

- I - Mensagem,
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV- quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei no. 4.320/64.
- V- anexos da receita, despesa e quadro demonstrativos previstos nos artigos 20 a 22, III e IV da Lei 4.320/64.
- VI – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- VII - programação, no orçamento Fiscal, destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme Lei federal 14.113/20;
- VIII - programação do orçamento fiscal dos recursos destinados as ações de saúde.

**Parágrafo único** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, serão apresentados conforme disposto no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 25** - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão encarregado da elaboração do Orçamento, até 31 de julho de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária.

**Parágrafo Único** - Os Órgãos da Administração Direta e seus fundos deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao órgão encarregado da elaboração do orçamento, até o dia 31 de julho de 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 26** – Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD's, relativos aos programas de trabalhos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo 1º** - Os quadros de Detalhamentos de Despesa deverão discriminar por elemento, os grupos de despesas aprovados por cada categoria de despesa;

**Parágrafo 2º** - Os Quadros de Detalhamentos de Despesas serão aprovados no âmbito do Poder Executivo pelo Prefeito e no âmbito do Poder Legislativo pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

**Parágrafo 3º** - Os Quadros de detalhamentos podem ser alterados por meio de decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa e as modalidades de aplicação, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos suplementares regularmente abertos.

**Art. 27** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão buscar propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Parágrafo único** - O controle de custos de que trata o **caput** será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 28** - O Orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos, mantidos pelo município, de modo a evidenciar as ações e diretrizes do governo, obedecidos na sua elaboração os princípios de anualidade, universalidade e unidade, estimando a Receita e fixando a Despesa, sendo estrutura na forma definida na Lei Complementar nº 101/2000, nesta Lei e, no que couber, na Lei nº 4.320/1964.

**Art. 29** - O Orçamento será elaborado de forma que haja equilíbrio entre a Receita prevista e a Despesa fixada.

**Art. 30** - O Poder Executivo, até 30 dias antes da apresentação da proposta orçamentária, colocará à disposição dos outros poderes e Ministério Público, a previsão da receita, após revisão da metodologia de cálculo para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 31** - O Total da despesa do Poder Legislativo Municipal obedecerá ao limite de 7% (sete por cento) da Receita Tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º. no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CF e artigo 2º. da Emenda Constitucional Nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Art. 32** - Na Lei do orçamento anual constarão as seguintes autorizações:

I - abertura de créditos suplementares até o limite nela definido;

II- realização de operação de crédito até o limite legalmente permitido;

III - destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos, pagamento de sinal, amortização, juros outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

IV – custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, em conformidade com o Art. 62 Incisos I e II da LC 101/00.

**Art. 33** - Na proposta orçamentária anual figurará dotação global destinada a constituir a Reserva de Contingência para o ano de 2024 até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 34** - As despesas serão fixadas segundo as prioridades dos compromissos de caráter social, financeiro, econômico e as aquisições de bens, serviços e execução de obras do município:

**Parágrafo 1º.** - Na fixação das despesas serão observados prioritariamente os gastos com:

- I - pessoal e encargos sociais,
- II - manutenção dos serviços públicos municipais,
- III - serviços da dívida pública municipal,
- IV - contrapartida de convênios financiamentos

**Parágrafo 2º.** - As atividades de manutenção básica terão precedência sobre as atividades que visem a sua expansão.

**Art. 35** – A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades de direito público ou privado sem finalidade lucrativa, com capacidade jurídica e regularidade fiscal, visando o custeio de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura, esporte e educação, depende de lei específica e fica vinculada ao estrito cumprimento das normativas de cada política, e observância as legislações que tratam a matéria.

**Parágrafo 1º.** O pagamento dessas despesas fica condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive e principalmente, a constante dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/2000, e observância da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia de nº 1.381/18, alterada pela de nº 1.385/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Parágrafo 2º.** Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

**Parágrafo 3º.** Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, da Lei 14.133/2021, e a exigência do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo 4º.** A transferência de recursos a instituições privadas somente será permitida a título de subvenções sociais e contribuições, desde que atenda às exigências constitucionais e legais, inclusive de prévia autorização por lei específica de que trata o art. 26 da LC 101 de 2000.

**Art. 36** - Para as entregas de recursos a consórcio públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida nos manuais de contabilidade aplicada ao setor público, em vigor e publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

**Parágrafo único** - A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

**Art. 37** - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista, e demais empresas que o município detenha a maioria do capital, com direito a voto, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente suas necessidades relativas ao custeio administrativa e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como pagamento de créditos fiduciários reconhecidos pelo município.

**Art. 38** – O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 39** - As receitas do orçamento da seguridade social, serão as provenientes das transferências do Orçamento Fiscal, as diretamente arrecadadas e as oriundas de convênios.

**Art. 40** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo 1º** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da Gestão Fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se um amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada etapa do processo orçamentário.

**Parágrafo 2º** - O chefe do Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

**Parágrafo 3º** - O Poder Executivo adotará mecanismos para assegurar a participação social na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 41** - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir novos investimentos, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022 - 2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

**Art. 42** - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica, a votação da parte cuja alteração é proposta.

**CAPÍTULO IV****AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DAS DESPESAS COM  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 43** – Para os efeitos desta Lei, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo Município às entidades de previdência.

**Parágrafo 1º.** - Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

**Parágrafo 2º.** - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

**Art. 44** – As dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2024, com base na despesa média mensal executada até junho de 2023, prevendo-se eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos, observados, além da legislação pertinente em vigor, o limite de que trata a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, para as despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes do Município.

**Parágrafo único** – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2024, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, Inciso III, e do Art. 21 da Lei Complementar Nº.101/2000.

**Art. 45** – Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida estabelecidos no art. 19, Inciso III, da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Parágrafo 1º.** – Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II- relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III- derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º. do art. 57 da Constituição Federal;
- IV– decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração.

**Parágrafo 2º.** – Para fins deste artigo entende-se receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

**Art. 46** – A repartição dos limites globais do art. 44, não deverá exceder os seguintes percentuais:

- I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Art. 47** – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos Arts. 45 e 46 desta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre, na forma definida na Lei Complementar N.º. 101/2000 nos Art. 19 e 20.

**Parágrafo 1º.** – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder referido no Art. 44 que houver incorrido no excesso:

- I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
- II – criação de cargo, emprego ou função;
- III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso das situações previstas nesta Lei.

**Parágrafo 2º.** – Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes.

**Parágrafo 3º.** – Se ao final do exercício financeiro de 2022, o limite de gastos com pessoal estiver extrapolado os limites definidos na LC 101/00, serão aplicadas as medidas implementadas pelos arts. 15 e 16 da LC 178, 13/01/2021.

**Art. 48** – As dotações para atendimento das despesas com a admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, serão alocados em atividades específicas, inclusive na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para essa finalidade.

**Art. 49** – Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, desde que observado o disposto no art. 50 desta Lei.

**Art. 50** – Todo e qualquer ato que provoque um aumento de despesa total com pessoal somente será editado e terá validade se:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, nos termos do art. 169, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal;

II – houver autorização específica em Lei.

**Parágrafo único** – O disposto no caput compreende entre outras:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

- I – a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração;
- II – a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras;
- III – a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

## CAPÍTULO V

### AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 51** – O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

**Parágrafo único** – A Administração Municipal deverá dispender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, devendo ser observado o contexto econômico, bem como os fins sociais a que a Lei se propõe.

**Art. 52** - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101 de 2000.

**Parágrafo 1º.** - Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

**Parágrafo 2º.** - O Poder Executivo oferecerá, quando solicitado por deliberação do Plenário de órgão colegiado do Poder Legislativo, no prazo máximo de quinze dias, a estimativa de renúncia de receita ou subsídios técnicos para realizá-la.

**Art. 53.** – O chefe do Poder Executivo, em caso de necessidade, encaminhará à Câmara de Vereadores projeto de lei, sobre alterações na Legislação Tributária Municipal e incremento de receita, incluindo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

- I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II - revisão de isenção e incentivos fiscais;
- III - revisão, simplificação, ajustamento e modernização da legislação tributária municipal;
- IV - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;
- V - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- VI - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos.

**Parágrafo 1º.** – Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício anual, observada a legislação vigente.

**Parágrafo 2º.** – A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

**Art. 54** – O incremento da receita tributária deverá ser buscado, mediante o aperfeiçoamento da legislação específica, a constante atualização do cadastro de contribuintes, utilização de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal e a execução permanente de programa de fiscalização.

**Art. 55** – O Poder Executivo, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, poderá desenvolver projetos de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

**CAPÍTULO VI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

## AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 56** – O Poder Executivo deverá enquadrar a dívida do Município dentro do planejamento de longo prazo, de modo que ele comprometa o mínimo possível a arrecadação tributária do município, que deve ser destinada a investimentos sociais.

**Art. 57** – Para manter a dívida pública em nível aceitável e prudente, evitar-se-á que os gastos excedam as disponibilidades.

**Parágrafo Único** – Se a dívida ultrapassar os níveis de aceitabilidade e prudência, e enquanto não for reduzida, o montante de gastos realizados deve ser inferior ao das receitas arrecadadas.

**Art. 58** – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria da Fazenda.

**Art. 59** – Os precatórios, inclusive aqueles resultantes de decisões da justiça, constarão do orçamento da administração, desde que remetidos até 1º de julho de 2023, à Secretaria da Fazenda, através da procuradoria geral do Município.

**Parágrafo 1º** - O órgão responsável pelo setor jurídico encaminhará ao órgão encarregado do Orçamento, até 1º de julho de 2023, a relação dos débitos atualizados e constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2024, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 30/2000, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias, fundações e fundos e por grupos de despesa, especificando:

- |      |   |
|------|---|
| I.   | Número e data do ajuizamento da ação ordinária; |
| II.  | Número e tipo de precatório;                    |
| III. | Tipo de causa julgada;                          |
| IV.  | Data da atuação do precatório;                  |
| V.   | Nome do beneficiário;                           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

- VI. Valor a ser pago; e,  
VII. Data do trânsito em julgamento;

**Parágrafo 2º.** A inclusão de recursos na Lei Orçamentária será realizada de acordo com os seguintes critérios e prioridades, respeitada a ordem cronológica:

- I. Precatórios de natureza alimentícia;
- II. Em atendimento ao art. 87, *caput*, acrescido pela Emenda Constitucional nº 37 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição da República Federativa do Brasil serão considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas em precatório judicial que tenham valor igual ou inferior a 05 (cinco) salários mínimos;
- III. Precatórios de natureza não alimentícia, o pagamento poderá ser efetuado conforme disponibilidade de caixa;
- IV. Precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único a época de imissão da posse, cujos valores ultrapassem o limite do inciso II, serão pagos conforme disponibilidade do caixa.

**Art. 60** – A fixação de despesas nos orçamentos em cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas por esta Lei, guardará relação com os recursos efetivamente disponíveis, particularmente as receitas tributárias, próprias ou transferidas.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 61** – A gestão fiscal responsável tem por finalidade o alcance de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município objetivando a geração de emprego, de renda e a elevação da qualidade de vida e bem-estar social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 62** – A gestão fiscal responsável das finanças do Município far-se-á mediante a observância de normas quanto:

- I – ao endividamento público;
- II – ao aumento dos gastos públicos com as ações governamentais de duração continuada;
- III – aos gastos com pessoal e encargos sociais;
- IV – à administração e gestão financeira.

**Art. 63** – São princípios fundamentais para o alcance da finalidade e dos objetivos previstos no Art. 62 desta Lei:

- I – o equilíbrio entre as aspirações da sociedade por ações do governo municipal e os recursos que esta coloca à disposição do Município, na forma de pagamento de tributos, para atendê-las;
- II – a limitação da dívida pública em níveis aceitáveis e prudentes, assim entendidos os que sejam compatíveis com a capacidade de arrecadação do Município e que propiciem margem de segurança para a absorção e reconhecimento de obrigações imprevistas;
- III – a adoção de política tributária estável e previsível coerente com a finalidade econômica e social do Município e da região em que este se insere;
- IV – a limitação e contenção dos gastos públicos;
- V - a administração prudente dos riscos fiscais e, em ocorrendo desvios eventuais, a adoção de medidas corretivas e punitivas;
- VI – a transparência fiscal, através do amplo acesso da sociedade às informações sobre as contas públicas, bem como aos procedimentos de arrecadação e aplicação dos recursos públicos.

**Art. 64** – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 65** – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 66** - Se verificado o comprometimento dos resultados orçamentários pretendido quando da evolução da receita, deverá o Poder Executivo contingenciar dotações na seguinte ordem: investimentos e adiantamento para viagem.

**Art. 67** - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no momento em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 68** - Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros para entidade privada, registrados, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo orçamento no detalhamento existente na lei orçamentária.

**Art. 69** - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder, sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º. e parágrafos da Lei Complementar N.º. 101 de 2000.

**§ 1º** – Não estarão sujeitos à limitação de empenho as seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos;
- II – serviços da dívida;
- III – decorrentes de financiamentos;
- IV– decorrentes de convênios;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

V– as sujeitas a limites constitucionais como educação, saúde e assistência social;

**Parágrafo 2º** - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Parágrafo 3º** – Ficam excluídas da limitação prevista no *caput* deste artigo as despesas de convênios e financiamentos, que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

**Art. 70** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, através de Decreto, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º. da Lei Complementar nº. 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**Parágrafo 1º** - O Poder Executivo publicará até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução orçamentária.

**Parágrafo 2º** - O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Legislativo Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público.

**Parágrafo 3º** - Até o final dos meses de maio e setembro de 2024 e de fevereiro de 2025, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no espaço do Legislativo.

**Art. 71** - O desembolso dos recursos financeiros ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimo, em consonância às determinações legais.

**Art. 72** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 73** - Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

**Art. 74** - Para fins do disposto no art. 4º. parágrafo 3º. da Lei complementar nº. 101/2000 e desta Lei, são riscos fiscais os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, constituídos de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como precatórios, restos a pagar com prescrição interrompida, débitos não quitados com concessionárias de serviços públicos, despesas classificáveis de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e outros passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 75** - Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensas as contingências dos prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para recondução da dívida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

**Art. 76** - Fica o Poder Executivo autorizado firmar parcelamento de dívidas junto a órgãos da administração pública em todas as esferas de governo, bem como firmar Convênios com Ministérios, Secretarias Nacionais ou Estaduais, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Entidades de Personalidade Jurídica de Direito Privado no âmbito Federal, Estadual e Municipal que venham proporcionar no Município, desenvolvimento econômico, social, urbano ou de planejamento e firmar parcelamento de dívida com entidades.

**Parágrafo único** – o parcelamento de dívidas obedecerá às normas regidas pela legislação vigente e posteriores alterações, tanto na esfera federal, quanto na esfera estadual.

**Art. 77** - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover remanejamentos, transposições e transferências de saldo entre categorias de programação, órgãos e fonte de recurso, previstos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, de acordo com as necessidades técnicas em virtude da execução orçamentária e financeira.

**Parágrafo Único** - A autorização constante do caput deste artigo está consubstanciada no art. 167, VI, da Constituição Federal vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**Art. 78** - Caso o Projeto de Lei Orçamentária anual não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II- serviços da dívida;
- III- despesas decorrente da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias a serem prestadas a sociedade;
- IV- investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais;
- V- contrapartida de convênios.

**Parágrafo único** – Ficam excluídas da limitação prevista no caput deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

**Art. 79** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, em seus créditos adicionais e na respectiva execução, observadas as demais diretrizes desta Lei e, visando o controle de custos, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da ação de governo, será feita por programa e ação orçamentária, com a identificação da classificação orçamentária da despesa pública.

**Art. 80** – Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada, durante a sua execução, para adequá-la à conjuntura econômica e financeira com base em índices oficiais.

**Art. 81** – Em caso de criação de Secretarias Extraordinárias ou readequação da Estrutura Administrativa, conforme legislação municipal pertinente, os projetos e atividades a serem desenvolvidos pela nova Secretaria/Órgão serão transferidos da Unidade onde estavam sendo desenvolvidos os referidos projetos e atividades, passando esta a se constituir em uma Unidade Orçamentária.

**Art. 82** - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, em 24 de julho de 2023.

**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

**PROGRAMA:** 10 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**FUNÇÃO:** 04 - Administração  
**EIXO ESTRUTURANTE:** 5 - PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**OBJETIVO:** PROMOVER POLITICAS QUE INTRODUZAM, FORTALEÇAM E CONSOLIDA O TEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

#### AÇÕES

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI	22.650,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> 100 %	<b>REGIONALIZAÇÃO</b> SEDE	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI	23.587,71
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b> Atividade	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI	24.425,07
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO SECTI	25.951,64
		<b>TOTAL</b>		<b>96.614,42</b>

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	
	22.650,00	23.587,71	24.425,07	25.951,64	96.614,42


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

<b>PROGRAMA:</b>	2 - GOVERNO LEGAL
<b>FUNÇÃO:</b>	28 - Encargos especiais
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>	5 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
<b>OBJETIVO:</b>	INICIATIVAS/ENTREGAS: PROMOVER AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO GOVERNO COM A COMUNIDADE; GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS AS AÇÕES E DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO; ORGANIZAR O ACESSO DO PÚBLICO QUE PROCURA O PREFEITO; ORGANIZAR A INTERLOCUÇÃO DO GOVERNO COM O LEGISLATIVO;

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

<b>1. - ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA</b>  <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> 100 %  <b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO  <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	11.468.907,20
	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	11.943.719,96
	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	12.367.722,02
	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	ENCARGOS ESPECIAIS E PASEP, SENTANÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	13.140.704,64
	<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>		
Projeto				

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

<b>2. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA</b>  <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL  <b>PRODUTO:</b> PAGAMENTO DEVIDO  <b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	2.585.414,02
	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	2.692.450,16
	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	2.788.032,14
	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	2.962.284,15
	<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>		
Atividade				


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
3. - ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.150,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.280,41
<b>PRODUTO:</b> PAGAMENTO DEVIDO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.396,86
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		POPULAÇÃO EM GERAL	2025	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS E DÍVIDA PÚBLICA	3.609,17
		<b>TIPO</b>			
		Projeto			
			<b>TOTAL</b>		<b>13.436,44</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.040 - IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	63.000,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	65.608,20
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	67.937,29
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		SEDE	2025	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/SAC FIXO	72.183,37
		<b>TIPO</b>			
		Projeto			
			<b>TOTAL</b>		<b>268.728,86</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.056 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	241.500,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	251.498,10
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	260.426,28
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE	SEDE	2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	276.702,93
	<b>TIPO</b>			
	Projeto			
			<b>TOTAL</b>	<b>1.030.127,31</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	274.250,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	285.603,95
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	295.742,89
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE GOVERNO	314.226,82
	<b>TIPO</b>			
	Projeto			
			<b>TOTAL</b>	<b>1.169.823,66</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	26.050,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	27.128,47
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	28.091,53
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUNIC. DE FINANÇAS	29.847,25
	<b>TIPO</b>			<b>TOTAL</b>
	Projeto			<b>111.117,25</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	46.250,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	48.164,75
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	49.874,60
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVENIOS	52.991,76
	<b>TIPO</b>			<b>TOTAL</b>
	Projeto			<b>197.281,11</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.086 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS 41.250,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS 42.957,75
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS 44.482,75
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS 47.262,92
	<b>TIPO</b>		
	Projeto		
		<b>TOTAL</b>	<b>175.953,42</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 199.474,40
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 207.732,64
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 215.107,15
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 228.551,35
	<b>TIPO</b>		
	Atividade		
		<b>TOTAL</b>	<b>850.865,54</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.012 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.257.861,82
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	GOVERNO LEGAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.599.737,30
<b>PRODUTO:</b>	MANUTENÇÃO	SEDE	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.905.027,97
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	<b>TIPO</b>	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.461.592,22
		Atividade		<b>TOTAL</b>	<b>35.224.219,31</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	167.018,98
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	GOVERNO LEGAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	173.933,57
<b>PRODUTO:</b>	MANUTENÇÃO	SEDE	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	180.108,21
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	<b>TIPO</b>	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	191.364,97
		Atividade		<b>TOTAL</b>	<b>712.425,73</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	225.139,23
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	234.459,99
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		REGIONALIZAÇÃO	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	242.783,32
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	257.957,28
		TIPO			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>960.339,82</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.015 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	823.714,59
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	857.816,37
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		REGIONALIZAÇÃO	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	888.268,86
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	943.785,66
		TIPO			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>3.513.585,48</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.016 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.256.347,48
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.349.760,27
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		REGIONALIZAÇÃO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.433.176,76
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.585.250,30
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>9.624.534,81</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	24.727,21
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	25.750,92
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		REGIONALIZAÇÃO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	26.665,07
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA	28.331,64
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>105.474,84</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	394.914,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	411.263,44
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	425.863,29
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	452.479,75
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>1.684.520,48</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.084 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	147.106,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	153.196,19
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	158.634,65
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA DO GABINETE DO PREFEITO	168.549,32
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>627.486,16</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.085 - GESTÃO DA CONTABILIDADE		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DA CONTABILIDADE	159.050,00
		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DA CONTABILIDADE	165.634,67
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DA CONTABILIDADE	171.514,70
		SEDE	2025	GESTÃO DA CONTABILIDADE	182.234,37
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			<b>TOTAL</b>		<b>678.433,74</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.086 - GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO		UNIDADE EXECUTORA	2022	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	166.350,00
		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	173.236,89
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	179.386,80
		SEDE	2025	GESTÃO DO SETOR TRIBUTARIO	190.598,47
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			<b>TOTAL</b>		<b>709.572,16</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		2022	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	662.180,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		2023	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	689.594,25
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		2024	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	714.074,85
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	758.704,53
		<b>TOTAL</b>		<b>2.824.553,63</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	213.027,42
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	221.846,76
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	229.722,31
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	244.079,96
		<b>TOTAL</b>		<b>908.676,45</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.110 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	161.175,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	167.847,65
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	173.806,24
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		POPULAÇÃO EM GERAL	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSORCIOS	184.669,13
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>687.498,02</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	43.900,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL		SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	45.717,46
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	47.340,43
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS PARA O DESENV. DA INDUSTRIA, COMERCIO	50.299,21
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
				<b>TOTAL</b>	<b>187.257,10</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.304.482,56
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO	2023	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.358.488,14
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.406.714,47
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.494.634,01
	<b>TIPO</b>			
	Projeto			
			<b>TOTAL</b>	<b>5.564.319,18</b>

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	127.779.464,79
	29.956.239,91	31.196.428,26	32.303.901,44	34.322.895,18	




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

<b>PROGRAMA:</b>	5 - ATITUDE CIDADÃ E INCLUSÃO SOCIAL
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>	2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
<b>OBJETIVO:</b>	PRESTAR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM GESTÃO LOCAL E EFICIENTE ATENDIMENTO AO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

1.013 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	250.950,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ATITUDE CIDADÃ	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	261.339,33
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	270.616,88
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E MELHORIA HABITACIONAL	287.530,43
			<b>TOTAL</b>	<b>1.070.436,64</b>

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

1.042 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	47.250,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ATITUDE CIDADÃ	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	49.206,15
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	50.952,97
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	54.137,53
			<b>TOTAL</b>	<b>201.546,65</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

1.043 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	94.500,00
2023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	98.412,30
2024	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	101.905,94
2025	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	108.275,06
<b>TOTAL</b>		<b>403.093,30</b>

#### AÇÕES

1.044 - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	52.500,00
2023	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	54.673,50
2024	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	56.614,41
2025	IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	60.152,81
<b>TOTAL</b>		<b>223.940,72</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.045 - IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	31.500,00
2023	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	32.804,10
2024	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	33.968,65
2025	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO A FAMILIA	36.091,69
<b>TOTAL</b>		<b>134.364,44</b>

**AÇÕES**

1.076 - EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	105.000,00
2023	EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	109.347,00
2024	EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	113.228,82
2025	EQUIPAMENTOS E VEICULOS - CREAS	120.305,62
<b>TOTAL</b>		<b>447.881,44</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.077 - CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.500,00
2023	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	26.555,70
2024	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	27.498,43
2025	CONTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	29.217,08
<b>TOTAL</b>		<b>108.771,21</b>

**AÇÕES**

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	47.865,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	49.846,61
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	51.616,17
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	54.842,18
<b>TOTAL</b>		<b>204.169,96</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.921.369,69
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.042.314,40
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.150.316,56
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.347.211,34
<b>TOTAL</b>		<b>12.461.211,99</b>

**AÇÕES**

2.025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	62.484,00
2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.702,18
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.746,07
<b>TOTAL</b>		<b>255.932,25</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.026 - CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	67.822,62
2023	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	70.630,48
2024	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	73.137,86
2025	CONSELHO TUTELAR E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	77.708,97
<b>TOTAL</b>		<b>289.299,93</b>

**AÇÕES**

2.027 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	85.050,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	88.571,07
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	91.715,34
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS IDOSAS	97.447,55
<b>TOTAL</b>		<b>362.783,96</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.028 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	53.550,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	55.766,97
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	57.746,70
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	61.355,87
<b>TOTAL</b>		<b>228.419,54</b>

**AÇÕES**

2.030 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.061.400,11
2023	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.105.342,07
2024	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.144.581,72
2025	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.216.118,08
<b>TOTAL</b>		<b>4.527.441,98</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.031 - GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	601.389,99
2023	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	626.287,54
2024	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	648.520,74
2025	GESTÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	689.053,29
<b>TOTAL</b>		<b>2.565.251,56</b>

**AÇÕES**

2.033 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.120,00
2023	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.538,97
2024	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.913,10
2025	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	11.595,17
<b>TOTAL</b>		<b>43.167,24</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.034 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	50.850,00
2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	52.955,19
2024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	54.835,10
2025	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	58.262,29
<b>TOTAL</b>		<b>216.902,58</b>

**AÇÕES**

2.042 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	62.325,00
2023	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	64.905,26
2024	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	67.209,39
2025	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	71.409,98
<b>TOTAL</b>		<b>265.849,63</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	62.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	64.566,80
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	66.858,92
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ORGÃO GESTOR	71.037,60
<b>TOTAL</b>		<b>264.463,32</b>

#### AÇÕES

2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	13.860,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	14.433,80
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	14.946,20
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	15.880,34
<b>TOTAL</b>		<b>59.120,34</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	24.945,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	25.977,72
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	26.899,93
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A JUVENTUDE	28.581,18
<b>TOTAL</b>		<b>106.403,83</b>

**AÇÕES**

2.106 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

ZONA RURAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	33.960,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	35.365,94
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	36.621,44
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	38.910,27
<b>TOTAL</b>		<b>144.857,65</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	27.263,50
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	28.392,21
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	29.400,13
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO A MULHER	31.237,64
<b>TOTAL</b>		<b>116.293,48</b>

**AÇÕES**

2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	10.900,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	11.351,26
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	11.754,23
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTID	12.488,87
<b>TOTAL</b>		<b>46.494,36</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.112 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST	80.850,00
2023	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST	84.197,19
2024	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST	87.186,19
2025	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADAST	92.635,33
<b>TOTAL</b>		<b>344.868,71</b>

**AÇÕES**

2.113 - APOIO A GESTÃO DO SUAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	APOIO A GESTÃO DO SUAS	91.350,00
2023	APOIO A GESTÃO DO SUAS	95.131,89
2024	APOIO A GESTÃO DO SUAS	98.509,07
2025	APOIO A GESTÃO DO SUAS	104.665,89
<b>TOTAL</b>		<b>389.656,85</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	55.650,00
2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	57.953,91
2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	60.011,27
2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	63.761,98
<b>TOTAL</b>		<b>237.377,16</b>

**AÇÕES**

2.116 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	19.845,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	20.666,58
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	21.400,25
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	22.737,76
<b>TOTAL</b>		<b>84.649,59</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	22.250,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	23.171,15
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	23.993,73
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.493,33
<b>TOTAL</b>		<b>94.908,21</b>

**AÇÕES**

2.118 - GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	53.801,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	56.028,36
2024	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	58.017,37
2025	GESTÃO DO PROGRAMA BPC - ESCOLA	61.643,45
<b>TOTAL</b>		<b>229.490,18</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.119 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Programa	Valor
2022	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	105.000,00
2023	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	109.347,00
2024	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	113.228,82
2025	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	120.305,62
<b>TOTAL</b>		<b>447.881,44</b>

#### AÇÕES

2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Programa	Valor
2022	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	93.240,00
2023	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	97.100,14
2024	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	100.547,19
2025	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	106.831,39
<b>TOTAL</b>		<b>397.718,72</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.121 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ATITUDE CIDADÃ

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição da Meta	Valor
2022	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	86.250,00
2023	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	89.820,75
2024	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	93.009,39
2025	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	98.822,47

**TOTAL 367.902,61**

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>6.410.106,91</b>	<b>6.675.485,34</b>	<b>6.912.465,09</b>	<b>7.344.494,13</b>	<b>27.342.551,47</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

<b>PROGRAMA:</b>	3 - EDUCANDO COM QUALIDADE
<b>FUNÇÃO:</b>	12 - Educação
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>	2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
<b>OBJETIVO:</b>	ATENDER E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JOVEM ADULTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCREMENTAR A OFERTA DE VAGAS MEDIANTE A MELHORIA E AMPLIAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE ENSINO.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

#### AÇÕES

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

1.014 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	403.200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	419.892,48
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	434.798,66
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	461.973,58
			<b>TOTAL</b>	<b>1.719.864,72</b>

#### AÇÕES

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.252.633,74
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.387.292,78
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.507.541,67
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.726.763,02
			<b>TOTAL</b>	<b>13.874.231,21</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		2022	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	332.850,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	EDUCAR	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	346.629,99
<b>PRODUTO:</b>	MANUTENÇÃO	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	358.935,35
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	381.368,81
		<b>TOTAL</b>		<b>1.419.784,15</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.035 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	6.586.250,28
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	EDUCAR	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	6.858.921,04
<b>PRODUTO:</b>	MANUTENÇÃO	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	7.102.412,74
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	7.546.313,53
		<b>TOTAL</b>		<b>28.093.897,59</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.448.294,06
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.909.453,43
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	64.107.239,03
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		POPULAÇÃO EM GERAL	2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.113.941,47
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>253.578.927,99</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.037 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.032.548,25
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.116.695,75
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.191.838,45
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		POPULAÇÃO EM GERAL	2025	ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.328.828,35
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>8.669.910,80</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.038 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		2022	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.129.642,17
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	EDUCAR	2023	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.300.609,36
<b>PRODUTO:</b>	AUMENTO PATRIMONIAL	2024	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.453.280,99
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	2025	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	4.731.611,05
		<b>TOTAL</b>		<b>17.615.143,57</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.039 - GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS		2022	GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	2.793.920,20
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b>	EDUCAR	2023	GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	2.909.588,50
<b>PRODUTO:</b>	MANUTENÇÃO	2024	GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	3.012.878,89
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>	PORCENTAGEM	2025	GESTÃO DO ENSINO DOS JOVENS E ADULTOS	3.201.183,82
		<b>TOTAL</b>		<b>11.917.571,41</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.040 - PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO	27.476,13
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO	28.613,64
		POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>	2024	PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO	29.629,43
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		Atividade	2025	PROGRAMA DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MEDIO	31.481,27
				<b>TOTAL</b>	<b>117.200,47</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME	31.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME	32.804,10
		SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME	33.968,65
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FME	36.091,69
				<b>TOTAL</b>	<b>134.364,44</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.080 - REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES 73.500,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES 76.542,90
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES 79.260,17
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PARA ESTUDANTES 84.213,93
	<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>	
	Atividade	<b>313.517,00</b>	

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 815.325,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> EDUCAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 849.079,46
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 879.221,78
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	SEDE	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 934.173,14
	<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>	
	Atividade	<b>3.477.799,38</b>	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2.123 - GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL	9.961.026,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> 100 %	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023	GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL	10.373.412,48
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL	10.741.668,62
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL	11.413.022,91
	<b>TIPO</b>			<b>TOTAL</b>
	Atividade			<b>42.489.130,01</b>

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>Total do Programa:</b>	<b>89.888.165,83</b>	<b>93.609.535,91</b>	<b>96.932.674,43</b>	<b>102.990.966,57</b>	<b>383.421.342,74</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

**PROGRAMA:** 8 - BOM JESUS DA LAPA EM MOVIMENTO  
**FUNÇÃO:** 13 - Cultura  
**EIXO ESTRUTURANTE:** 2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA  
**OBJETIVO:** FORTALECER POLITICAS VOLTADAS PARA ESPORTE E CULTURA LOCAL.

Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido
<b>AÇÕES</b>					
1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM MOVIMENTO		SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>		2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
		<b>TIPO</b>			
		Projeto			
				<b>TOTAL</b>	<b>537.457,72</b>
<b>AÇÕES</b>					
1.012 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		2022	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM MOVIMENTO		SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO		2023	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>		2024	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		SEDE		2025	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA
		<b>TIPO</b>			
		Projeto			
				<b>TOTAL</b>	<b>426.553,75</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.036 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.350,00
2023	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.654,29
2024	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	7.926,02
2025	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ESTRUTURAÇÃO DA FILARMONICA	8.421,39
<b>TOTAL</b>		<b>31.351,70</b>

**AÇÕES**

1.038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	180.000,00
2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	187.452,00
2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	194.106,55
2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	206.238,21
<b>TOTAL</b>		<b>767.796,76</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.039 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	303.250,00
2023	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	315.804,55
2024	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	327.015,61
2025	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	347.454,09
<b>TOTAL</b>		<b>1.293.524,25</b>

**AÇÕES**

1.041 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE	63.000,00
2023	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE	65.608,20
2024	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE	67.937,29
2025	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTE	72.183,37
<b>TOTAL</b>		<b>268.728,86</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO	35.700,00
2023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO	37.177,98
2024	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO	38.497,80
2025	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO	40.903,91
<b>TOTAL</b>		<b>152.279,69</b>

**AÇÕES**

1.072 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

ZONA RURAL

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	121.264,49
2023	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	126.284,84
2024	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	130.767,95
2025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES RURAIS	138.940,95
<b>TOTAL</b>		<b>517.258,23</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.021 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	697.211,76
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	726.076,33
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	751.852,04
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	798.842,79
<b>TOTAL</b>		<b>2.973.982,92</b>

#### AÇÕES

2.022 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	102.532,50
2023	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	106.777,35
2024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	110.567,94
2025	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CULTURA, DESPORTO E LAZER NAS COMUNIDADES	117.478,44
<b>TOTAL</b>		<b>437.356,23</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	72.066,08
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	75.049,62
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	77.713,88
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSOS	82.570,99
<b>TOTAL</b>		<b>307.400,57</b>

#### AÇÕES

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	207.166,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	215.742,67
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	223.401,54
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	237.364,13
<b>TOTAL</b>		<b>883.674,34</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM MOVIMENTO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	46.800,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	48.737,52
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	50.467,70
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS	53.621,93
<b>TOTAL</b>		<b>199.627,15</b>

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>2.062.340,83</b>	<b>2.147.721,75</b>	<b>2.223.965,87</b>	<b>2.362.963,72</b>	<b>8.796.992,17</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

<b>PROGRAMA:</b>	4 - SAÚDE DIREITO DE TODOS
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>	2 - INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
<b>OBJETIVO:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO DA SAÚDE E PROPORCIONAR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFICIENTE POR PROFISSIONAIS PREPARADOS E CAPACITADOS. ALÉM DISSO COM ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COMPATIVELIS E DE QUALIDADE.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	357.816,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> SAÚDE TOTAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b> SEDE	2023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	372.629,58
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b> Projeto	2024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	385.857,93
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	409.974,05
			<b>TOTAL</b>	<b>1.526.277,56</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

1.024 - CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição da Meta	Valor (R\$)
2022	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	2.057.000,00
2023	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	2.142.159,80
2024	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	2.218.206,47
2025	CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	2.356.844,38
<b>TOTAL</b>		<b>8.774.210,65</b>

#### AÇÕES

1.054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição da Meta	Valor (R\$)
2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	306.301,50
2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	318.982,38
2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	330.306,26
2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA	350.950,40
<b>TOTAL</b>		<b>1.306.540,54</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.055 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	286.500,00
2023	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	298.361,10
2024	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	308.952,92
2025	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	328.262,48
<b>TOTAL</b>		<b>1.222.076,50</b>

**AÇÕES**

1.075 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** SERVIÇOS

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	15.750,00
2023	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	16.402,05
2024	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	16.984,32
2025	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	18.045,84
<b>TOTAL</b>		<b>67.182,21</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

1.078 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOOOSE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição	Valor
2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOOOSE	24.350,00
2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOOOSE	25.358,09
2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOOOSE	26.258,30
2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ZOOOSE	27.899,45
<b>TOTAL</b>		<b>103.865,84</b>

#### AÇÕES

1.079 - CONSTRUÇÃO DO CAPS III

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição	Valor
2022	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	102.500,00
2023	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	106.743,50
2024	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	110.532,89
2025	CONSTRUÇÃO DO CAPS III	117.441,20
<b>TOTAL</b>		<b>437.217,59</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

1.080 - CONSTRUÇÃO DO CAPS AD

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DO CAPS AD	102.500,00
2023	CONSTRUÇÃO DO CAPS AD	106.743,50
2024	CONSTRUÇÃO DO CAPS AD	110.532,89
2025	CONSTRUÇÃO DO CAPS AD	117.441,20
<b>TOTAL</b>		<b>437.217,59</b>

**AÇÕES**

1.087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** 100 %

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Projeto

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	132.000,00
2023	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	137.464,80
2024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	142.344,80
2025	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	151.241,35
<b>TOTAL</b>		<b>563.050,95</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	2.625,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	2.733,68
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	2.830,72
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO - FMS	3.007,64

**TOTAL 11.197,04**
**AÇÕES**

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7.100.548,99
2023	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7.394.511,72
2024	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7.657.016,88
2025	GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	8.135.580,44

**TOTAL 30.287.658,03**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição da Meta	Valor
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1.879.326,00
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1.957.130,10
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	2.026.608,21
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	2.153.271,23
<b>TOTAL</b>		<b>8.016.335,54</b>

#### AÇÕES

2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ano	Descrição da Meta	Valor
2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	16.064,50
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	16.729,57
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	17.323,47
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	18.406,19
<b>TOTAL</b>		<b>68.523,73</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	32.772.604,85
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	34.129.390,69
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	35.340.984,06
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	37.549.795,56
<b>TOTAL</b>		<b>139.792.775,16</b>

**AÇÕES**

2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.571.016,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.718.856,06
2024	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.850.875,45
2025	GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4.091.555,17
<b>TOTAL</b>		<b>15.232.302,68</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

2.055 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.592,96
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.633,31
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	105.241,29
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.818,87
<b>TOTAL</b>		<b>416.286,43</b>

#### AÇÕES

2.056 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Atividade

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	864.855,00
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	900.660,00
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	932.633,43
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLES DE EPIDEMIOLOGIA E DE DOENÇA	990.923,02
<b>TOTAL</b>		<b>3.689.071,45</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	559.855,00
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	583.033,00
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	603.730,67
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	641.463,84
<b>TOTAL</b>		<b>2.388.082,51</b>

**AÇÕES**

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	421.179,89
2023	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	438.616,74
2024	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	454.187,63
2025	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	482.574,36
<b>TOTAL</b>		<b>1.796.558,62</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.060 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	3.148.941,25
2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	3.279.307,42
2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	3.395.722,83
2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	3.607.955,51
<b>TOTAL</b>		<b>13.431.927,01</b>

**AÇÕES**

2.062 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO DA META	VALOR
2022	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.746.319,38
2023	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.860.017,00
2024	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	2.961.547,61
2025	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.146.644,33
<b>TOTAL</b>		<b>11.714.528,32</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.072 - GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	35.300,00
2023	GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	36.761,42
2024	GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	38.066,45
2025	GESTÃO DA CASA DE APOIO A GESTANTE	40.445,60
<b>TOTAL</b>		<b>150.573,47</b>

**AÇÕES**

2.073 - IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	6.300,00
2023	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	6.560,82
2024	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	6.793,73
2025	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO COMUNIDADE TERAPEUTICA	7.218,34
<b>TOTAL</b>		<b>26.872,89</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.074 - GESTÃO DO PMAQ

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO PMAQ	292.516,00
2023	GESTÃO DO PMAQ	304.626,16
2024	GESTÃO DO PMAQ	315.440,39
2025	GESTÃO DO PMAQ	335.155,42
<b>TOTAL</b>		<b>1.247.737,97</b>

**AÇÕES**

2.075 - GESTÃO DO NASF

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO NASF	297.306,60
2023	GESTÃO DO NASF	309.615,09
2024	GESTÃO DO NASF	320.606,43
2025	GESTÃO DO NASF	340.644,33
<b>TOTAL</b>		<b>1.268.172,45</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.076 - GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	37.200,00
2023	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	38.740,08
2024	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	40.115,35
2025	GESTÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	42.622,56
<b>TOTAL</b>		<b>158.677,99</b>

**AÇÕES**

2.079 - GESTÃO DO SUS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** SAÚDE TOTAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	DESCRIÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DO SUS	53.850,00
2023	GESTÃO DO SUS	56.079,39
2024	GESTÃO DO SUS	58.070,21
2025	GESTÃO DO SUS	61.699,60
<b>TOTAL</b>		<b>229.699,20</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.122 - GESTÃO DA AÇÕES DA UTI

**OBJETIVO DA AÇÃO:** 100 %

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

ANO	AÇÃO	VALOR
2022	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI	632.500,00
2023	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI	658.685,50
2024	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI	682.068,84
2025	GESTÃO DA AÇÕES DA UTI	724.698,14
<b>TOTAL</b>		<b>2.697.952,48</b>

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>57.920.618,92</b>	<b>60.318.532,55</b>	<b>62.459.840,43</b>	<b>66.363.580,50</b>	<b>247.062.572,40</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

PROGRAMA: 6 - LAPA EM AÇÃO  
 FUNÇÃO: 15 - Urbanismo  
 EIXO ESTRUTURANTE: 7 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 OBJETIVO: FORTALECER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Indicadores do Programa		Unidade de Medida		Índice Atual	Índice Pretendido
<b>AÇÕES</b>					
1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		<b>METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS</b>	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>		2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		SEDE		2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
		<b>TIPO</b>		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
		Projeto			
				<b>TOTAL</b>	<b>2.166.503,61</b>
<b>AÇÕES</b>					
1.019 - PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		<b>METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS</b>	
OBJETIVO DA AÇÃO: LAPA EM AÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2022	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
PRODUTO: AUMENTO PATRIMONIAL		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>		2023	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM		SEDE		2024	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		<b>TIPO</b>		2025	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		Projeto			
				<b>TOTAL</b>	<b>17.174.827,44</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	325.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	338.455,00
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	350.470,15
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA E GINASIO	372.374,54
			<b>TOTAL</b>	<b>1.386.299,69</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.021 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	47.250,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	49.206,15
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.952,97
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	54.137,53
			<b>TOTAL</b>	<b>201.546,65</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	355.900,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	370.634,26
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	383.791,78
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO GERAL	407.778,76
			<b>TOTAL</b>	<b>1.518.104,80</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.025 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	78.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	82.010,25
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	84.921,61
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	90.229,21
			<b>TOTAL</b>	<b>335.911,07</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.026 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	31.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	32.804,10
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	33.968,65
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	36.091,69
			<b>TOTAL</b>	<b>134.364,44</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.195.400,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.244.889,56
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.289.083,14
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.369.650,84
			<b>TOTAL</b>	<b>5.099.023,54</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ) : ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.028 - RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	25.200,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	26.243,28
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	27.174,92
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	28.873,35
			<b>TOTAL</b>	<b>107.491,55</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.046 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	112.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	116.636,80
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	120.777,41
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA ZONA RURAL E URBANA	128.325,99
			<b>TOTAL</b>	<b>477.740,20</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.048 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	39.775,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	41.421,69
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	42.892,15
	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	45.572,91
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>			
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		<b>TOTAL</b>		
		<b>169.661,75</b>		

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.049 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	54.673,50
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	56.614,41
	SEDE	2025	CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE	60.152,81
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>			
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		<b>TOTAL</b>		
		<b>223.940,72</b>		


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.052 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	886.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	922.680,40
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	955.435,55
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.015.150,28
			<b>TOTAL</b>	<b>3.779.266,23</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.053 - CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	337.038,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	350.991,37
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	363.451,57
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE CANAL PLUVIAL	386.167,29
			<b>TOTAL</b>	<b>1.437.648,23</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	90.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	93.726,00
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	97.053,27
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOB.P/ SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	103.119,10
			<b>TOTAL</b>	<b>383.898,37</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.043 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.633.772,63
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.701.410,82
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.761.810,90
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA PUBLICA	1.871.924,08
			<b>TOTAL</b>	<b>6.968.918,43</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ) : ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.044 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	283.463,81
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	295.199,21
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	305.678,78
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	324.783,71
			<b>TOTAL</b>	<b>1.209.125,51</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.045 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.120.752,35
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.332.751,50
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.522.064,18
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.867.193,19
			<b>TOTAL</b>	<b>21.842.761,22</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.046 - GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	20.250,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	21.088,35
		SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	21.836,99
		Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			2025	GESTÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL	23.201,80
				<b>TOTAL</b>	<b>86.377,14</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.048 - GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	173.077,91
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	180.243,34
		SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	186.641,97
		Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> QUILOMETROS			2025	GESTÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	198.307,10
				<b>TOTAL</b>	<b>738.270,32</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.069 - AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	28.948,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	30.146,45
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	31.216,65
	POPULAÇÃO EM GERAL	2025	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	33.167,69
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>			
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			<b>TOTAL</b>	<b>123.478,79</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.071 - REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	73.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	76.542,90
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> LAPA EM AÇÃO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	79.260,17
	ZONA RURAL	2025	REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES	84.213,93
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>			
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			<b>TOTAL</b>	<b>313.517,00</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** LAPA EM AÇÃO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

Ano	Descrição da Meta	Valor
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.857.558,33
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.975.861,24
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.081.504,32
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.274.098,34
<b>TOTAL</b>		<b>12.189.022,23</b>

Total do Programa:	2022	2023	2024	2025	78.067.698,93
	18.301.960,49	19.059.661,66	19.736.279,65	20.969.797,13	


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

**PROGRAMA:** 7 - BOM JESUS DA LAPA PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL  
**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura  
**EIXO ESTRUTURANTE:** 4 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
**OBJETIVO:** FORTALECER A SUSTENTABILIDADE E O MEIO AMBIENTE

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
<b>AÇÕES</b>		<b>METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS</b>	
1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL 94.500,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b> SEDE	2023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL 98.412,30
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b> Projeto	2024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL 101.905,94
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL 108.275,06
		<b>TOTAL</b>	<b>403.093,30</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.010 - CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	31.242,00
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	32.351,09
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA MUNICIPAL	34.373,03
			<b>TOTAL</b>	<b>127.966,12</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	295.771,81
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	308.016,76
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	318.951,36
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, AGUADAS, GARRAGEM	338.885,82
			<b>TOTAL</b>	<b>1.261.625,75</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.031 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	54.673,50
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	56.614,41
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO	60.152,81
			<b>TOTAL</b>	<b>223.940,72</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.032 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	84.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	87.477,60
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	90.583,05
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE POLPA DE FRUTAS	96.244,50
			<b>TOTAL</b>	<b>358.305,15</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.033 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	52.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	54.673,50
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	56.614,41
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO AO AGRICULTOR	60.152,81
			<b>TOTAL</b>	<b>223.940,72</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.034 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	38.271,45
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	39.630,09
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS	42.106,97
			<b>TOTAL</b>	<b>156.758,51</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.035 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORI	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	21.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	21.869,40
	SEDE		
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	22.645,76
	Projeto		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	24.061,12
		<b>TOTAL</b>	<b>89.576,28</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS	
1.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DE AGRICULTORA	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	53.450,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	55.662,83
	SEDE		
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	57.638,86
	Projeto		
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	61.241,29
		<b>TOTAL</b>	<b>227.992,98</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.065 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	35.700,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	37.177,98
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	38.497,80
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	40.903,91
			<b>TOTAL</b>	<b>152.279,69</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	42.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	43.738,80
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	45.291,53
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. MUNIC. DO INTERIOR	48.122,25
			<b>TOTAL</b>	<b>179.152,58</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	100.500,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	104.660,70
		SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL		<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	108.376,15
		Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			2025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	115.149,66
				<b>TOTAL</b>	<b>428.686,51</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
1.069 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	84.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	87.477,60
		ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL		<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	90.583,05
		Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM			2025	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	96.244,50
				<b>TOTAL</b>	<b>358.305,15</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.071 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	38.271,45
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	39.630,09
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	42.106,97
			<b>TOTAL</b>	<b>156.758,51</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.081 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	210.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	218.694,00
	POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	7 - BOM JESUS DA LAPA PRODUTIVO E SUSTENTÁVEL	226.457,64
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO PROJETO FORMOSO	240.611,24
			<b>TOTAL</b>	<b>895.762,88</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.082 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	210.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	218.694,00
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	226.457,64
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO RIO DAS RÃS	240.611,24
			<b>TOTAL</b>	<b>895.762,88</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.083 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	210.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	218.694,00
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	226.457,64
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UNIDADE		2025	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DO MORRÃO	240.611,24
			<b>TOTAL</b>	<b>895.762,88</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.084 - REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	136.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	142.151,10
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	147.197,46
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	REQUALIFICAÇÃO DA LOGOA DO SÃO GOTARDO	156.397,31
			<b>TOTAL</b>	<b>582.245,87</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
1.085 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	135.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	140.589,00
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	145.579,91
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE	154.678,65
			<b>TOTAL</b>	<b>575.847,56</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.009 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	188.376,98
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	196.175,79
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	203.140,03
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DE AÇÕES DE AGROPECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	215.836,28
			<b>TOTAL</b>	<b>803.529,08</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	941.534,33
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	980.513,85
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.015.322,09
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DE AÇÕES DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.078.779,72
			<b>TOTAL</b>	<b>4.016.149,99</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	668.968,99
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	696.664,31
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	721.395,89
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	766.483,13
		<b>TOTAL</b>		<b>2.853.512,32</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.066 - REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	39.900,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	41.551,86
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS	POPULAÇÃO EM GERAL	2024	REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	43.026,95
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	<b>TIPO</b>	2025	REVITALIZAR E DESENVOLVER A PECUÁRIA NAS MICROREGIÕES	45.716,14
	Atividade	<b>TOTAL</b>		<b>170.194,95</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.067 - REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	80.415,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	83.744,18
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	86.717,10
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		SEDE	2025	REVITALIZAÇÃO E ARBONIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	92.136,92
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>343.013,20</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS			
2.068 - REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS		<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	21.000,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2023	REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	21.869,40
<b>PRODUTO:</b> SERVIÇOS		<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2024	REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	22.645,76
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		POPULAÇÃO EM GERAL	2025	REALIZAR DE CURSOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	24.061,12
		<b>TIPO</b>			
		Atividade			
			<b>TOTAL</b>		<b>89.576,28</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	202.850,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	211.247,99
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	218.747,29
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	232.419,00
			<b>TOTAL</b>	<b>865.264,28</b>

#### AÇÕES

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	35.700,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	37.177,98
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	38.497,80
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES PESQUEIRAS	40.903,91
			<b>TOTAL</b>	<b>152.279,69</b>




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	38.271,45
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	39.630,09
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS	42.106,97
			<b>TOTAL</b>	<b>156.758,51</b>

**AÇÕES**

AÇÕES		METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS		
2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	36.750,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> ORGULHO SERTANEJO	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	38.271,45
	ZONA RURAL			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	39.630,09
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM	Atividade	2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	42.106,97
			<b>TOTAL</b>	<b>156.758,51</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.109 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

**OBJETIVO DA AÇÃO:** ORGULHO SERTANEJO

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	51.750,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	53.892,45
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	55.805,63
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	59.293,48

**TOTAL** **220.741,56**

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>4.224.917,11</b>	<b>4.399.828,68</b>	<b>4.556.022,60</b>	<b>4.840.774,02</b>	<b>18.021.542,41</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**

<b>PROGRAMA:</b>	1 - NOSSA CÂMARA, NOSSA GENTE
<b>FUNÇÃO:</b>	1 - Legislativa
<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b>	1 - PODER LEGISLATIVO
<b>OBJETIVO:</b>	INICIATIVAS/ENTREGAS:MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL;CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO;PROMOÇÃO DE MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE;

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

1.001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> 100 %	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	208.280,00
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b>	2024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	215.673,94
	Projeto			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	229.153,56
			<b>TOTAL</b>	<b>853.107,50</b>

**AÇÕES**
**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4.115.000,00
	CÂMARA MUNICIPAL			
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> 100 %	<b>REGIONALIZAÇÃO</b>	2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4.285.361,00
	SEDE			
<b>PRODUTO:</b> MANUTENÇÃO	<b>TIPO</b>	2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4.437.491,32
	Atividade			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	4.714.834,52
			<b>TOTAL</b>	<b>17.552.686,84</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** DEMOCRACIA E CIDADANIA

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

CÂMARA MUNICIPAL

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	2.460.000,00
2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	2.561.844,00
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	2.652.789,46
2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	2.818.588,80

**TOTAL 10.493.222,26**

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>6.775.000,00</b>	<b>7.055.485,00</b>	<b>7.305.954,72</b>	<b>7.762.576,88</b>	<b>28.899.016,60</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

**PROGRAMA:** 9 - SANEAMENTO GERAL  
**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento  
**EIXO ESTRUTURANTE:** 6 - MELHORAR O SANEAMENTO E QUALIDADE DA ÁGUA  
**OBJETIVO:** DESENVOLVER POLÍTICAS PARA MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
-------------------------	-------------------	--------------	-------------------

#### AÇÕES

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

1.002 - SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	<b>UNIDADE EXECUTORA</b> SAAE	2022	SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	36.750,00
<b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> GOVERNO LEGAL	<b>REGIONALIZAÇÃO</b> POPULAÇÃO EM GERAL	2023	SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	38.271,45
<b>PRODUTO:</b> AUMENTO PATRIMONIAL	<b>TIPO</b> Projeto	2024	SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	39.630,09
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> PORCENTAGEM		2025	SBU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CAPTAÇÃO ELEV. TRATAMENTO E RESE	42.106,97
			<b>TOTAL</b>	<b>156.758,51</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

### AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )

#### AÇÕES

1.003 - SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SAAE

#### REGIONALIZAÇÃO

POPULAÇÃO EM GERAL

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2022	SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	308.700,00
2023	SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	321.480,18
2024	SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	332.892,73
2025	SBU AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	353.698,52
<b>TOTAL</b>		<b>1.316.771,43</b>

#### AÇÕES

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** AUMENTO PATRIMONIAL

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

#### UNIDADE EXECUTORA

SAAE

#### REGIONALIZAÇÃO

SEDE

#### TIPO

Projeto

#### METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

2022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	78.750,00
2023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	82.010,25
2024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	84.921,61
2025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	90.229,21
<b>TOTAL</b>		<b>335.911,07</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ): ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SAAE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	5.654.050,00
2023	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	5.888.127,67
2024	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	6.097.156,20
2025	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	6.478.228,46
<b>TOTAL</b>		<b>24.117.562,33</b>

**AÇÕES**

2.005 - SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SAAE

**REGIONALIZAÇÃO**

POPULAÇÃO EM GERAL

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

2022	SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.463.700,00
2023	SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.524.297,18
2024	SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.578.409,73
2025	SBU OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.677.060,34
<b>TOTAL</b>		<b>6.243.467,25</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO**
**Plano Plurianual ( PPA ) : ( 2022 - 2025 )**
**AÇÕES**

2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** MANUTENÇÃO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SAAE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

Ano	Descrição	Valor
2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.900.550,00
2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.144.832,77
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.362.974,33
2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.760.660,23
<b>TOTAL</b>		<b>25.169.017,33</b>

**AÇÕES**

2.007 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

**OBJETIVO DA AÇÃO:** GOVERNO LEGAL

**PRODUTO:** PAGAMENTO DEVIDO

**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

**UNIDADE EXECUTORA**

SAAE

**REGIONALIZAÇÃO**

SEDE

**TIPO**

Atividade

**METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

Ano	Descrição	Valor
2022	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	157.500,00
2023	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	164.020,50
2024	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	169.843,23
2025	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	180.458,43
<b>TOTAL</b>		<b>671.822,16</b>

	2022	2023	2024	2025	
<b>Total do Programa:</b>	<b>13.600.000,00</b>	<b>14.163.040,00</b>	<b>14.665.827,92</b>	<b>15.582.442,16</b>	<b>58.011.310,08</b>
<b>Total Geral dos Programas de Governo do Plano Plurianual:</b>	<b>229.162.000,00</b>	<b>238.649.306,86</b>	<b>247.121.357,22</b>	<b>262.566.441,93</b>	<b>977.499.106,01</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II - A**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	319.113.000	306.426.926	0,071%	100,699%	339.855.345	313.792.957	0,071%	100,699%	361.945.943	321.336.057	0,073%	100,699%
Receita Primária (I)	317.571.393	304.946.604	0,071%	100,212%	338.213.534	312.277.051	0,071%	100,212%	360.197.414	319.783.711	0,073%	100,212%
Receitas Primárias Correntes	315.701.065	303.150.629	0,071%	99,622%	336.221.634	310.437.904	0,070%	99,622%	358.076.040	317.900.353	0,073%	99,622%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	23.613.166	22.674.444	0,005%	7,451%	25.148.022	23.219.503	0,005%	7,451%	26.782.643	23.777.664	0,005%	7,451%
Transferências Correntes	275.689.227	264.729.428	0,062%	86,996%	293.609.026	271.093.116	0,061%	86,996%	312.693.613	277.609.778	0,063%	86,996%
Demais Receitas Primárias Correntes	16.398.673	15.746.757	0,004%	5,175%	17.464.586	16.125.285	0,004%	5,175%	18.599.784	16.512.912	0,004%	5,175%
Receitas Primárias de Capital	1.870.328	1.795.975	0,000%	0,590%	1.991.900	1.839.148	0,000%	0,590%	2.121.373	1.883.358	0,000%	0,590%
Despesa Total	319.113.000	306.426.926	0,071%	100,699%	339.855.345	313.792.957	0,071%	100,699%	361.945.943	321.336.057	0,073%	100,699%
Despesa Primária (II)	298.304.878	286.446.013	0,067%	94,133%	317.694.695	293.331.734	0,066%	94,133%	338.344.850	300.382.978	0,069%	94,133%
Despesas Primárias Correntes	261.131.319	250.750.258	0,058%	82,402%	278.104.855	256.777.909	0,058%	82,402%	296.181.670	262.950.455	0,060%	82,402%
Pessoal e Encargos Sociais	144.597.397	138.849.047	0,032%	45,629%	153.996.228	142.186.764	0,032%	45,629%	164.005.983	145.604.715	0,033%	45,629%
Outras Despesas Correntes	116.533.922	111.901.212	0,026%	36,773%	124.108.627	114.591.145	0,026%	36,773%	132.175.687	117.345.739	0,027%	36,773%
Despesas Primárias de Capital	37.173.559	35.695.754	0,008%	11,730%	39.589.840	36.553.825	0,008%	11,730%	42.163.180	37.432.523	0,009%	11,730%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	19.266.516	18.500.591	0,004%	6,080%	20.518.839	18.945.317	0,004%	6,080%	21.852.564	19.400.733	0,004%	6,080%
Dívida Pública Consolidada (DC)	86.737.261	83.289.093	0,019%	27,371%	92.375.183	85.291.234	0,019%	27,371%	98.379.570	87.341.504	0,020%	27,371%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	88.028.437	84.528.939	0,020%	27,778%	93.750.285	86.560.885	0,020%	27,778%	99.844.054	88.641.675	0,020%	27,778%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(5.916.228)	(5.681.033)	-0,001%	-1,867%	(6.300.782)	(5.817.596)	-0,001%	-1,867%	(6.710.333)	(5.957.442)	-0,001%	-1,867%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

R\$ 1,00

Parâmetros	2024	2025	2026
PIB nominal	446.400.000.000	478.200.000.000	492.546.000.000
Receita Corrente Líquida - RCL	316.898.551	337.496.957	359.434.259

% PIB definido em relação ao PIB projetado para o estado

Os valores constantes foram calculados através da aplicação dos índices de previsão da variação do PIB da União para 2024, 2025 e 2026 e deflacionados com base no IPCA projetado para os mesmos exercícios.

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II - B**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 ( LRF, art. 4º, §2º. Inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	2022			2022			Variação	
	Metas Previstas (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas (b)	% PIB	% RCL	Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	241.164.828	0,076%	643,8%	292.763.449	0,084%	100,0%	51.598.621	21,40%
Receita Primária (I)	240.570.374	0,076%	642,2%	291.507.026	0,084%	99,6%	50.936.652	21,17%
Despesa Total	241.164.828	0,076%	643,8%	298.310.853	0,086%	101,9%	57.146.025	23,70%
Despesa Primária (II)	238.049.217	0,075%	635,5%	279.836.830	0,080%	95,6%	41.787.613	17,55%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.521.157	0,001%	6,7%	11.670.196	0,003%	4,0%	9.149.039	362,89%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo linha	(1.149.191)	0,000%	-3,1%	(326.505)	0,000%	-0,1%	822.686	-71,59%
Dívida Pública Consolidada (DC)	69.161.121	0,022%	184,6%	76.805.020	0,022%	26,2%	7.643.899	11,05%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	62.332.716	0,020%	166,4%	88.095.147	0,025%	30,1%	25.762.431	41,33%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

% PIB definido em relação ao PIB do estado da Bahia

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	316.200.000.000	348.845.646.600
Receita Corrente Líquida - RCL	37.459.200	292.753.739

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO II - C**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 3 ( LRF, art. 4º, §2º. Inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	236.782.521	292.763.449	23,64%	297.661.000	1,67%	319.113.000	7,21%	339.855.345	6,50%	361.945.943	6,50%
Receita Primária (I)	235.819.047	291.507.026	23,61%	296.589.690	1,74%	317.571.393	7,07%	338.213.534	6,50%	360.197.414	6,50%
Despesa Total	250.588.039	298.310.853	19,04%	297.661.000	-0,22%	319.113.000	7,21%	339.855.345	6,50%	361.945.943	6,50%
Despesa Primária (II)	235.396.875	279.836.830	18,88%	278.251.679	-0,57%	298.304.878	7,21%	317.694.695	6,50%	338.344.850	6,50%
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha	422.173	11.670.196	2664,32%	18.338.011	57,14%	19.266.516	5,06%	20.518.839	6,50%	21.852.564	6,50%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	2.567.542	(326.505)	-112,72%	(5.547.850)	1599,16%	(5.916.228)	6,64%	(6.300.782)	6,50%	(6.710.333)	6,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	86.729.489	76.805.020	-11,44%	81.336.516	5,90%	86.737.261	6,64%	92.375.183	6,50%	98.379.570	6,50%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	88.421.652	88.095.147	-0,37%	82.547.296	-6,30%	88.028.437	6,64%	93.750.285	6,50%	99.844.054	6,50%

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	264.920.217	310.036.492	17,03%	297.661.000	-3,99%	306.426.926	2,94%	313.792.957	2,40%	321.336.057	2,40%
Receita Primária (I)	263.842.250	308.705.940	17,00%	296.589.690	-3,92%	304.946.604	2,82%	312.277.051	2,40%	319.783.711	2,40%
Despesa Total	280.366.292	315.911.193	12,68%	297.661.000	-5,78%	306.426.926	2,94%	313.792.957	2,40%	321.336.057	2,40%
Despesa Primária (II)	263.369.909	296.347.202	12,52%	278.251.679	-6,11%	286.446.013	2,94%	293.331.734	2,40%	300.382.978	2,40%
Resultado Primário (III) = (I-II)	472.341	12.358.738	2516,49%	18.338.011	48,38%	18.500.591	0,89%	18.945.317	2,40%	19.400.733	2,40%
Resultado Nominal	2.872.652	(345.769)	-112,04%	(5.547.850)	1504,50%	5.681.033	2,40%	5.817.596	2,40%	5.957.442	2,40%
Dívida Pública Consolidada	97.035.858	81.336.516	-16,18%	81.336.516	0,00%	83.289.093	2,40%	85.291.234	2,40%	87.341.504	2,40%
Dívida Consolidada Líquida	98.929.107	93.292.760	-5,70%	82.547.296	-11,52%	84.528.939	2,40%	86.560.885	2,40%	88.641.675	2,40%

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO II - D

ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado acumulado	262.310.434,74	100,00%	226.333.188,35	100,00%	201.310.784,03	100,00%
<b>Total</b>	<b>262.310.434,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>226.333.188,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>201.310.784,03</b>	<b>100,00%</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado acumulado						
<b>Total</b>						

FONTE: Sistema de Informação Contábil Municipal

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO II - E

ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	135.650,00	-
Alienação de Bens Móveis	NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR O Município não possui RPPS		
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IIId) +(IIIh)	(h) = ((Ib-IIe) +(IIIi)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	135.650,00	135.650,00	-

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II - F**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receitas de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV)=(I+III-II)</b>	-	-	-
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p><b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS</p> </div>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Mortes	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV - V)<sup>2</sup></b>	-	-	-
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
VALOR	-	-	-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**EXERCÍCIO DE 2024**  
**ANEXO II - F**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" )

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário ( c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS			
2032				
2033				
2034				
2035				
2036	<b>NÃO HÁ O QUE SE REGISTRAR</b> O Município não possui RPPS			
2037				
2038				
2039				
2040				
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO II - G**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 ( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGR AMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
	NÃO HÁ O QUE SE					
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

FONTE: Setor de Tributos - Estimativa de arrecadação

Fábio Nunes Dias  
Prefeito MunicipalVictor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - H**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARÁTER CONTINUADO**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	21.452.000
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	5.857.735
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.594.265
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	15.594.265
Saldo utilização da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de expansão de DOCC (V) = (III-IV)	15.594.265

Fonte: Secretaria de Finanças

Fábio Nunes Dias  
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO III

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	1.470.841,55	Reserva de contingência	1.470.841,55
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.470.841,55</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.470.841,55</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.470.842</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.470.842</b>

FONTE: Sistema de Informações Contábeis/Secretaria de Finanças

Fábio Nunes Dias  
Prefeita Municipal

Victor Hugo Souza Batista  
Secretário de Adm. Gov e Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO II - C

MEMÓRIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO DE 2024

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

R\$ 1,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
4,85	5,65	5,90	4,14	4,00	4,00

2023 a 2026 Inflação Média projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN.

ANO	Índices de inflação/deflação	Cálculo Valores Constantes
2021	1,1188	<Valor Corrente x 1,1188>
2022	1,0590	<Valor Corrente x 1,059>
2023	-	<Valor Corrente>
2024	1,0414	<Valor Corrente / 1,0414>
2025	1,0831	<Valor Corrente / 1,0797>
2026	1,1264	<Valor Corrente / 1,1204>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - I  
METODOLOGIA DE CÁLCULO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>214.063.203</b>	<b>236.269.222</b>	<b>292.753.739</b>	<b>295.584.435</b>	<b>316.898.551</b>	<b>337.496.957</b>	<b>359.434.259</b>
<b>RECEITA CORRENTE AJUSTADA (A)</b>	<b>213.902.860</b>	<b>235.819.047</b>	<b>291.497.316</b>	<b>294.835.819</b>	<b>315.701.065</b>	<b>336.221.634</b>	<b>358.076.040</b>
Receita Tributária	16.944.043	14.549.433	18.025.064	22.142.879	23.613.166	25.148.022	26.782.643
Receita Patrimonial	160.342	450.174	1.256.423	748.616	1.197.486	1.275.323	1.358.219
(-) Aplicações Financeiras	160.342	450.174	1.256.423	748.616	1.197.486	1.275.323	1.358.219
Receita de Contribuições	1.263.025	1.908.574	743.482	850.000	906.440	965.359	1.028.107
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	184.397.991	206.192.633	258.523.525	257.315.340	275.689.227	293.609.026	312.693.613
Outras Receitas Correntes	11.297.801	13.168.408	14.205.245	14.527.600	15.492.233	16.499.228	17.571.678
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14.623.011</b>	<b>513.299</b>	<b>9.710</b>	<b>2.076.565</b>	<b>2.214.449</b>	<b>2.358.388</b>	<b>2.511.683</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL AJUSTADA (B)</b>	<b>19.420</b>	<b>-</b>	<b>9.710</b>	<b>1.753.871</b>	<b>1.870.328</b>	<b>1.991.900</b>	<b>2.121.373</b>
(-) Alienação de Bens	-	135.650	-	136.495	145.559	155.020	165.096
(-) Operações de Crédito	14.603.591	377.649	-	186.199	198.562	211.469	225.214
Transferências de Capital	-	-	-	1.753.871	1.870.328	1.991.900	2.121.373
Outras Receitas de Capital	19.420	-	9.710	-	-	-	-
<b>Receitas Correntes+Receitas de Capital</b>	<b>228.686.214</b>	<b>236.782.521</b>	<b>292.763.449</b>	<b>297.661.000</b>	<b>319.113.000</b>	<b>339.855.345</b>	<b>361.945.943</b>
<b>1. TOTAL = (A+B)</b>	<b>213.922.280</b>	<b>235.819.047</b>	<b>291.507.026</b>	<b>296.589.690</b>	<b>317.571.393</b>	<b>338.213.534</b>	<b>360.197.414</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>174.436.060</b>	<b>219.639.239</b>	<b>259.195.893</b>	<b>245.099.695</b>	<b>262.763.677</b>	<b>279.843.316</b>	<b>298.033.132</b>
<b>DESPESA CORRENTE AJUSTADA (C)</b>	<b>172.088.250</b>	<b>217.914.711</b>	<b>258.582.774</b>	<b>243.577.070</b>	<b>261.131.319</b>	<b>278.104.855</b>	<b>296.181.670</b>
Pessoal e Encargos Sociais	90.407.846	117.140.715	137.189.618	134.877.005	144.597.397	153.996.228	164.005.983
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.347.810	1.724.528	613.119	1.522.625	1.632.358	1.738.462	1.851.462
Outras Despesas Correntes	81.680.404	100.773.995	121.393.156	108.700.064	116.533.922	124.108.627	132.175.687
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>56.064.712</b>	<b>30.948.800</b>	<b>39.114.959</b>	<b>51.189.339</b>	<b>54.878.481</b>	<b>58.445.583</b>	<b>62.244.545</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL AJUSTADA (D)</b>	<b>49.878.755</b>	<b>17.482.164</b>	<b>21.254.055</b>	<b>33.302.643</b>	<b>35.702.717</b>	<b>38.023.394</b>	<b>40.494.914</b>
Investimentos	49.878.755	17.422.164	21.224.055	33.146.756	35.535.595	37.845.408	40.305.360
Inversões Financeiras	-	60.000	30.000	155.888	167.122	177.985	189.554
(-) Amortização da Dívida	6.185.957	13.466.636	17.860.904	17.886.696	19.175.764	20.422.189	21.749.631
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.371.966</b>	<b>1.470.842</b>	<b>1.566.446</b>	<b>1.668.265</b>
<b>Desp. Correntes+Desp. de Capital+Reserva</b>	<b>230.500.773</b>	<b>250.588.039</b>	<b>298.310.853</b>	<b>297.661.000</b>	<b>319.113.000</b>	<b>339.855.345</b>	<b>361.945.943</b>
<b>2. TOTAL = (C+D+E)</b>	<b>221.967.005</b>	<b>235.396.875</b>	<b>279.836.830</b>	<b>278.251.679</b>	<b>298.304.878</b>	<b>317.694.695</b>	<b>338.344.850</b>
<b>3. RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)</b>	<b>-</b>	<b>8.044.725</b>	<b>11.670.196</b>	<b>18.338.011</b>	<b>19.266.516</b>	<b>20.518.839</b>	<b>21.852.564</b>
<b>4. Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	<b>214.063.203</b>	<b>236.269.222</b>	<b>292.753.739</b>	<b>295.584.435</b>	<b>316.898.551</b>	<b>337.496.957</b>	<b>359.434.259</b>

2020 a 2022 - Realizada

2023 - Orçada

2024 a 2026 - Estimada - Valores Correntes